

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 20120002/2018**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 037/2018 para contratação de Pessoa Jurídica, visando à aquisição de material de consumo (Material de Expediente) em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à aquisição de material de consumo (Material de Expediente), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 19.802.247/0001-50, no valor global de R\$ 13.010,94 (Treze mil e dez reais e noventa e quatro centavos).

Baraúna/RN, 27 de dezembro de 2018.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

\*Replicado por incorreção

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 5B0FB860

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**037/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação de Pessoa Jurídica: 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 19.802.247/0001-50, no valor global de R\$ 13.010,94 (Treze mil e dez reais e noventa e quatro centavos), referente à aquisição de material de consumo (Material de Expediente) em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se

proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 27 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal

\*Replicado por incorreção

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 44170F17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO - DENÚNCIA Nº 002/2018**

Comissão Processante nº: 001/2018

Denunciante: Francisco da Silva Filho  
Denunciado: Robson de Araújo

Em respeito ao Art. 5º, inciso IV, do Decreto Lei nº 201/67 e, considerando as infrutíferas tentativas de intimação pessoal do denunciado Sr. ROBSON DE ARAÚJO por parte desta Comissão Processante, bem como do seu Procurador e Defensor Sr. PEDRO HENRIQUE DANTAS DA ROCHA, OAB-RN 9.091, a Presidente da Comissão Processante nº 001/2018, VEREADORA ANA EDNA DA SILVA-ÁVANTE, FAZ SABER, por este edital, que fica INTIMADO o Sr. Robson de Araújo e/ou seu procurador habilitado, a comparecer à Sala de Reunião da Câmara Municipal de Caicó (Vizinho ao Plenário), às 09:00 horas do dia 03 de janeiro do ano de 2019, a fim de prestar depoimento na qualidade de Denunciado e participar das oitivas das testemunhas arroladas.

Fica advertido o denunciado que lhe será permitido assistir a audiência e demais diligências, formular perguntas e reperturas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.

E, para que para que não haja futuras suscitações de nulidade quando à ciência inequívoca do Denunciado, expediu-se o presente Edital, que será publicado pela imprensa oficial competente.

Caicó/RN, 28 de dezembro de 2018.

ANA EDNA DA SILVA  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOSE ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR  
Código Identificador: 54E43D38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 019 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTE DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOME, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar os Senhores Servidores que exerciam os cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme os cargos abaixo especificado:

- I. Procurador Jurídico;
- II. Contador;
- III. Controladora Geral da Câmara;
- IV. ASG;
- V. Vigia;
- VI. Diretora Geral;
- VII. Assistente de Mídia;
- VIII. Recepcionista;
- IX. Secretária;
- X. Assessora da Presidência;
- XI. Assistente de Plenário;
- XII. Tesoureira.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON FERREIRA  
Vereador Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
Código Identificador: 4EF837C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 022 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTE DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar os Senhores Servidores que exerciam os cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, criado pela Resolução nº 011 de 14 de dezembro de 2009, conforme abaixo especificado:

- 1. Secretário Geral da Mesa Diretora;

- II. Tesoureiro;
- III. Procurador Jurídico;
- IV. Contadora.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 31 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA  
Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
Código Identificador: 536792D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017**

NONO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 09/2018, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, passando para um novo valor do preço para gasolina e ETANOL autorizado pelo Governo Federal em 02 de AGOSTO de 2018, conforme previsão no item 15.1 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2017.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,405
Álcool Comum	Litro	3,790

Arez/RN, 17 de agosto de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS  
PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR  
Representante CONTRATADA

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 4EC99F57

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017**

DÉCIMO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 10/2018, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, passando acrescentado um novo valor do preço para gasolina e ETANOL autorizado pelo Governo Federal em 09 de setembro de 2018, conforme previsão no item 15.1 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2017.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,662
Álcool Comum	Litro	3,587

Arez/RN, 27 de setembro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS  
PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR  
Representante CONTRATADA

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 761E6987

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº06/2017**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 11/2018, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, passando a reduzir para um novo valor do preço para gasolina e ETANOL autorizado pelo Governo Federal em 10 de outubro 2018, conforme previsão no item 15.1 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2017.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,779
Álcool Comum	Litro	3,490

Arez/RN, 30 de outubro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS  
PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR  
Representante CONTRATADA

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 656001AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº06/2017**

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 12/2018, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, passando a reduzir para um novo valor do preço para gasolina e ETANOL de uma redução de 3,70% para Gasolina e 2,87% para o Etanol, autorizado pelo Governo Federal em conformidade com os cálculos do preço médio de acordo com as vendas de combustíveis informadas pela distribuidoras à ANP por meio do Sistema de Informações de Movimento de Produto de 10 de novembro o 2018, conforme previsão no item 15.1 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2017.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,602
Álcool Comum	Litro	3,390

Arez/RN, 27 de novembro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS  
PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR  
Representante CONTRATADA

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 4B4535C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017**

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 12/2018, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, passando a reduzir para um novo valor do preço para gasolina e ETANOL de uma redução de 3,95% para Gasolina e 2,94% para o Etanol, autorizado pelo Governo Federal em conformidade com os cálculos do preço médio de acordo com as vendas de combustíveis informadas pela distribuidoras à ANP por meio do Sistema de Informações de Movimentação de Produto 11 de dezembro de 2018, conforme previsão no item 15.1 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2017.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,420
Álcool Comum	Litro	3,290

Arez/RN, 27 de dezembro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS  
PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR  
Representante CONTRATADA

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 4000E4D4

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.